



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 145/2024-CONSUNI/UFAL**, de 05 de novembro de 2024.

**INSTITUI COMISSÃO DE MEMBROS DO CONSUNI  
PARA ACOMPANHAMENTO DA FORMALIZAÇÃO  
DA CORREGEDORIA SETORIAL DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o que foi consensuado entre os/as conselheiros/as na reunião ordinária do CONSUNI ocorrida no mês de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir uma Comissão formada por membros do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI/UFAL, para acompanhamento da formalização das atividades de correição realizadas no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL delegadas à Corregedoria Setorial.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes membros titulares, listados em ordem alfabética, indicados pelo Conselho Superior Universitário:

Juliana Roberta Theodoro de Lima – Direção de Unidade
Risonilda Costa da Silva – Técnico-administrativo
Wellington da Silva Pereira – PROGEP

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**